



PORTARIA Nº 264/2024

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, José Fernando Bertuol para prestar serviços junto ao IAT, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.555.799-3,

RESOLVE:

- Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público JOSÉ FERNANDO BERTUOL RG 15.796.321-0/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra IAT, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER.
- Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho Diretora Presidente Substituta IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.br



Portaria 264/2024.

 ${\tt Documento:}~ \textbf{954274_PORTARIA_264_2024_CESSAO_IAT_JOSE_F_BERTUOL.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 02/10/2024 09:20.

Inserido ao documento **954.274** por: **Richard Golba** em: 02/10/2024 08:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: c38f4d62089eac0b371345409a5c0cce.